



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

Decreto nº
0033/2021

Em, 6 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0620, de 6 de maio de 2021, combinada com a Lei nº 0614, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.190.362,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1002 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0010628	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	30.400,00
0010629	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.900,00
0010631	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	58.800,00
0010630	3191.13 99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
0010632	3390.14 99	1211	Diárias - Civil	20.000,00
0010633	3390.30 99	1211	Material de Consumo	170.000,00
0010634	3390.32 99	1211	Material de Distribuição Gratuita	400.000,00
0010635	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0010636	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.262,00
0010637	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total da Ação				1.190.362,00
Total da Unidade Orçamentária				1.190.362,00
Total de Suplementações				1.190.362,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.190.362,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1002 2023 MANUT. DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

0000224	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000225	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000226	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	15.000,00
0000228	3390.14 99	1211	Diárias - Civil	20.000,00
0000229	3390.30 99	1211	Material de Consumo	20.000,00
0000230	3390.30 99	1211	Material de Consumo	23.764,00
0000232	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000236	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação				304.764,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

10	301	1002	2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-FIXO		
0000241		3390.30	99	1214	Material de Consumo	250.000,00
0000242		3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
					Total da Ação	550.000,00
10	301	1002	2025	MANUT. UNIDADE MISTA RAIMUNDA MENDES PEDROZA		
0000247		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	15.598,00
0000248		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000249		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	80.000,00
0000256		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
					Total da Ação	335.598,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.190.362,00
					Total de Anulações	1.190.362,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.190.362,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO